

**NOTA PÚBLICA DO MIEIB SOBRE O RETORNO AO ATENDIMENTO PRESENCIAL NA
EDUCAÇÃO INFANTIL
EM DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS!**

Brasília, 23 de setembro de 2020.

O Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) vem manifestar publicamente a sua defesa intransigente pela educação infantil pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva, de qualidade social, antirracista, não sexista e não capacitista no campo e nas áreas urbanas, como dever do Estado brasileiro – nas suas diferentes esferas – e direito de todas e todos desde que nascem.

Nesse contexto de excepcionalidade causado pela pandemia, demarca-se a defesa da preservação do direito à vida e à saúde e da interlocução entre o poder público e a sociedade civil organizada para a efetivação de políticas públicas na materialização das condições de preservação dos direitos de todos os bebês e crianças que estão sem atendimento nas Instituições educacionais, prioritariamente aquelas que se encontram em vulnerabilidade e risco social.

A defesa do MIEIB sempre foi pela garantia do acesso ao direito à educação infantil, mas em condições adequadas e em atenção aos demais direitos de todas as crianças no Brasil. O direito à educação deve ser garantido com segurança. Dada a realidade do país com mais de 138.000 mortes causadas pela Covid-19 desde o início da pandemia com centenas de novos casos a cada dia – segundo divulgação do Painel do Conselho Nacional de Secretários da Saúde (CONASS) em 22 de setembro¹ – e mediante o retrato de desigualdade e pobreza que se revela em muitos municípios brasileiros, com uma população ainda expropriada de direitos básicos como acesso à moradia digna, saneamento básico, água tratada, dentre outros, **enquanto não se apresentarem políticas públicas específicas que possibilitem condições locais de segurança sanitária, nos posicionamos contrários ao retorno do atendimento presencial na educação infantil.** É preciso que sejam garantidas medidas essenciais de segurança em preservação da vida das crianças, das famílias e de trabalhadoras/es das Instituições educacionais, em todos os contextos. Tal posição tem como fundamento o preceito constitucional do melhor interesse das crianças, de seus familiares e responsáveis e das/os profissionais que atuam em creches e pré-escolas – fator que envolve, dentre outras provisões, políticas públicas intersetoriais, ações coordenadas entre diferentes setores públicos, formação continuada em respeito aos protocolos e boletins da área da saúde que evidenciem a situação local das curvas de contágio.

¹ <https://www.conass.org.br/painelconasscovid19/>

A pandemia trouxe à tona o retrato de um país que está sem coordenação nacional quanto às urgentes e necessárias políticas públicas intersetoriais para o controle do surto epidemiológico da Covid-19, evidenciando que as políticas de proteção social não são prioridade da atual gestão do governo federal. Os estados, municípios e o DF têm tomado decisões específicas diante da sua capacidade técnica e de financiamento das políticas sociais, o que revela um mosaico, por vezes perverso, em relação às medidas de controle (ou não) do avanço da pandemia, vitimando, sobretudo, a população mais pobre. É importante entender que a escola não está isolada do contexto externo e, caso o surto da Covid-19 numa determinada localidade não esteja controlado, a contaminação certamente ocorrerá. Portanto, o espaço escolar deve ser entendido como um foco de ampliação da pandemia, uma vez que é impossível pensar num atendimento presencial na educação infantil sem interações, afeto e toque.

Ao considerar a situação em que se encontram muitas famílias e crianças em situação de vulnerabilidade, cabe discutir quais políticas e iniciativas os governos estão efetivando – ou devem efetivar – para subsidiar as comunidades mais vulneráveis em relação às condições materiais de prevenção à contaminação, como por exemplo, a aquisição e uso de máscaras, de álcool em gel, de materiais de higiene pessoal, o acesso à água tratada, etc, bem como, efetiva divulgação de informações sobre os cuidados com a saúde. Portanto, não basta a elaboração de protocolos técnicos de prevenção à doença se parcela da população não dispõe de condições sanitárias básicas.

É preciso que o poder público efetive um planejamento rigoroso frente aos aspectos técnicos e de infraestrutura para preparo das redes de ensino, envolvendo toda a comunidade escolar, levando-se em conta, tanto a escuta dessa comunidade, como os indicadores sociais que revelam as desigualdades de cada município, assumindo o seu papel sobre a importância de investimentos nos serviços públicos e nas políticas públicas para a garantia da vida em condições dignas para todas e todos.

Neste sentido, entendemos que nem a abertura universal, nem o fechamento universal resolvem ou respondem de forma satisfatória a essas questões em todas as realidades. É importante que cada rede de ensino e suas Instituições discutam as questões que estão implicadas para atender os bebês e as crianças em atenção às normativas específicas dos sistemas de ensino e também ao que é específico da educação infantil. A escola tem uma grande capilaridade na sociedade. Assim, alertamos para o acompanhamento do que está sendo feito efetivamente nas escolas e como que este preparo está sendo realizado.

Políticas integradas para a educação infantil se fazem necessárias, compreendendo o cuidado e a educação dos bebês e crianças como direito social e que devem ser assumidos como compromisso de toda a sociedade, não na perspectiva da individualização e culpabilização de professores e professoras ou deixando a cargo exclusivo das famílias, como defendem os representantes do Poder Executivo federal. A individualização do cuidado e educação dos bebês e crianças tem contribuído exclusivamente para a acentuação das desigualdades e ampliação de propostas fundamentadas na privatização da educação infantil, o que atinge principalmente os bebês e crianças em condição de pobreza.

Precisamos compreender que a garantia da educação e cuidado dos bebês e crianças no período da pandemia também requer uma ampla reestruturação das políticas de proteção social às famílias, o que envolve: políticas de assistência social, de saúde e trabalhistas que protejam as trabalhadoras e trabalhadores

que são mães, pais, avós, avôs, tios, tias, tutores/as e que têm sob sua responsabilidade o cuidado de bebês e crianças. Um exemplo seria a implementação de horários mais flexíveis nos postos de trabalho, sem prejuízo na remuneração.

Contudo, não se faz política pública integrada para bebês e crianças sem investimento financeiro e com a EC 95/2016 ainda vigente, em meio a uma das maiores crises do capitalismo mundial, tal investimento torna-se inviável, ao considerar a fragilidade de grande parte dos municípios brasileiros. Sem recursos adequados para a superação da crise e para a implementação de medidas de proteção das vidas, outras tantas milhões de vidas serão atingidas. Afinal, nas condições atuais, o país já atingiu um número de 138.108 mortes. E isso é muito grave.

Diante desses argumentos, o MIEIB convoca os Fóruns de Educação Infantil que o compõe a ampliar e fortalecer esse debate nos estados, municípios e DF, tendo como princípio a defesa da vida e da saúde de todas as crianças e famílias, manifestando-se como contrários a toda e qualquer medida que represente risco aos direitos sociais da população e incidindo pela implementação de políticas públicas em atenção a esses direitos e às especificidades da educação infantil.

COMITÊ DIRETIVO DO MIEIB 2018-2020				
TITULARES				
Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Ana Alice Monteiro dos Santos – RR aa.monteiro@bol.com.br	Célia Maria Vieira dos Santos – PE celia.mv.santos@gmail.com	Maria Aparecida Camarano Martins – DF aparecida.cida@gmail.com	Fernanda Cristina de Souza - SP fernandasouzaiosp@gmail.com	Soeli Terezinha Pereira – PR soelitp@gmail.com
SUPLENTE				
Francisca Serrão - RO franciscaserrao13@gmail.com	Rose Bonfim - BA ropeixe@gmail.com	Cléria Franco - MT cleria_franco@outlook.com	Sandro Vinícius dos Santos - MG sandrovssantos@gmail.com	Ariete Brusius – RS arietebr50@gmail.com